



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 32, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Altera o Decreto n.º 97/2022 que “Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, para o período de 19/07/2022 a 19/07/2024”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.632/2012,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 97 de 30 de agosto de 2022, que compõe a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em 19 de julho de 2022 e término em 19 de julho de 2024, passa a vigor com a seguinte composição:

Representante Governamental:

Presidente: Rosangela Farias Sofa.

Representante Não Governamental:

Vice-Presidente: Frederick Forbat Araujo.

Secretária Executiva:

Andreia Sgarioni Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 06 de março de 2023.

RHAIZA REJANE NEME DE
MATOS:01749184109

Assinado de forma digital por RHAIZA
REJANE NEME DE
MATOS:01749184109
Dados: 2023.03.06 15:12:10-04'00"

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

*Publicado no Diário
Edição nº 3293 07/03/23*